



OPAN

OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) informa por meio deste edital público a abertura de uma vaga visando a contratação de um profissional da área Administrativa para integrar à equipe do Setor Administrativo/Financeiro da instituição com sede em Cuiabá/MT.

A OPAN é uma associação civil de direito privado, com fins não econômicos; entre os objetivos da OPAN estão a defesa dos direitos humanos, o apoio a povos indígenas e populações tradicionais, o reconhecimento dos direitos indígenas, a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento de pesquisas antropológicas, socioeconômicas e ambientais, além da formação de equipes para a execução de projetos. A OPAN é a primeira organização indigenista fundada no Brasil, em 1969. Há 51 anos atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Na OPAN, o técnico administrativo tem o papel de contribuir na execução administrativa/financeira dos projetos da instituição que visam atender os objetivos da OPAN.

1 – Da Vaga

A vaga destina-se a candidatos com formação em Administração (Técnico Administrativo, contabilidade ou áreas afins). O candidato selecionado será contratado em regime de CLT por 40 horas semanais e deverá residir em Cuiabá-MT, onde se localiza a sede da OPAN, integrando-se à equipe de trabalho a partir do mês de abril de 2020.

2 – Atividades esperadas

Organizar, ordenar e manter o fluxo da movimentação financeira dos projetos conforme manual administrativo/financeiro da instituição; trabalhar no sistema financeiro existente (orçamento, lançamentos, criar atividades, criar plano de contas, entre outras adequações no sistema); dar assistência às necessidades dos profissionais e demandas para execução dos projetos; ajudar no controle contábil, prestações de conta e respectivas conciliações dos projetos; contribuir na organização e controle de registro das despesas, manutenção e histórico do patrimônio; entre outras demandas.

AV. IPIRANGA, Nº 97, BAIRRO GOIABEIRAS

AV. IPIRANGA, Nº 97, BAIRRO GOIABEIRAS

CEP 78032-035 - CUIABÁ/MT

FONE: (65) 3322-2980

ACESSE: WWW.AMAZONIANATIVA.ORG.BR

.BR





3 – Das qualificações

- a. Ter conhecimento na área administrativa;
- b. Conhecimento de Word, excel, internet e facilidade com outros programas e sistemas;
- c. Capacidade de trabalhar em equipe;
- d. Ter iniciativa para execução das atividades e demandas;
- e. Manter em ordem o ambiente de trabalho;
- f. Organizar arquivos e documentos produzidos pelos projetos...

4 – Das inscrições

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Uma carta propondo-se à vaga ofertada descrevendo brevemente sua(s) experiência(s) anterior(es) (quando houver) de trabalho, mostrando sua adequação ao perfil e assegurando disponibilidade para o cargo;
- b) Currículo Vitae;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou CPF;
- d) Pelo menos 2 (duas) referências indicadas no Currículo Vitae e/ou de conhecidos;
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso (graduação) e/ou em andamento.
- f) Registro Profissional.

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

Os documentos solicitados na primeira fase deverão ser enviados no período de **16 a 20 de março de 2020 somente via e-mail**, aos cuidados da gerente financeira (jonia@amazonianativa.org.br).

5 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará de duas fases de caráter classificatório:

1ª fase – Comprovação de documentação e requisitos exigidos para o cargo ofertado.

2ª fase – Entrevistas presenciais com os candidatos selecionados na etapa anterior.

As entrevistas serão realizadas entre 25 e 26 de março. A divulgação do resultado está prevista para o dia 31 de março de 2020.

O/A candidato/a aprovado/a no processo seletivo terá contrato de trabalho a partir de abril de 2020, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão, sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal da OPAN. A OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo/a candidato/a, conforme procedimentos de avaliação adotados pela Coordenação Executiva da entidade.